



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

22/06/05
Assessoria de Planejamento

IND 3611/2005

**INDICAÇÃO Nº
(Autor: Deputado WILSON LIMA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 23, 05, 05.

Wilton Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde a implantação do atendimento 24 horas no Posto de Saúde nº8 localizado no Setor Central do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação do atendimento 24 horas no Posto de Saúde nº8 localizado no Setor Central do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor Central do Gama e áreas adjacentes, por intermédio das lideranças comunitárias, reivindica a melhoria no atendimento no posto de saúde nº8 localizado no Setor Central do Gama, com a implantação do atendimento 24 (vinte e quatro) horas. A insuficiência na infra-estrutura hospitalar na região justifica a implantação desse atendimento naquela área.

Ante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição o que trará melhorias para a qualidade de vida da população do Gama no que diz respeito ao atendimento na área da saúde.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.

WILSON LIMA
Deputado Distrital - PRONA DF

Assessoria de Planejamento
Recebido em 10/06/05 às 14:00
Adriano Borges
Assessoria
16 30149

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3611 / 05
Fis. Nº 01 RITA